

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 0252/2021

DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Nomeação dos Membros do Conselho de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Recomendação nº 03/2021 FAMEM - Novo Fundeb. Lei nº. 14.113/2020. Obrigatoriedade de constituições de novos Conselhos do FUNDEB nos Municípios até 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o período de 25 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022, conforme as indicações dos respectivos seguimentos:

- I. representantes do Poder Executivo:
 - a) titular: THAÍS CRISTINA DE SOUSA PEREIRA DOS SANTOS
 - b) suplente: VALDENILDE DE SANTANA DE ARAÚJO
 - c) titular: ALYANA RUSSELYA NASCIMENTO
 - d) suplente: FRANCISCA CARVALHO CAVALCANTE
- II. representante dos professores da educação básica pública do Município:
 - a) titular: ANTÔNIA ELINARDA DA SILVA
 - b) suplente: ANTÔNIA NEIDE ALVES MOARES DA SILVA
- III. representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:
 - a) titular: DESUSDUÁ GOMES DE ALMEIDA DAVIN
 - b) suplente: FABIANA MISTTY DE OLIVEIRA CARVALHO
- IV. representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:
 - a) titular: JOSENILDA BARBOSA LIMA
 - b) suplente: ANTONILDA MELO DE SOUSA
 - V. representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:
 - a) titular: VALTEIDE PEREIRA MORAES LIMA
 - b) suplente: VAGNO SILVA OLIVIERA
 - c) titular: ADRIANA SILVA ANDRADE
 - d) suplente: DEJANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 01.616.269/0001-60

- VI. representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
 - a) titular: LUCIANO FLORÊNCIO DE SOUSA
 - b) suplente: MELISSA COSTA DA SILVA
 - c) titular: LIANNY CONCEIÇÃO DA SILVA
 - d) suplente: NIELY LIMA DE SOUSA
- VII. representante do Conselho Municipal de Educação-CME;
 - a) titular: OZANILDO PINHEIRO SOUSA
 - b) suplente: MARIANA DE SOUSA SILVA
- VIII. representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;
 - a) titular: EDMARIA SIPAÚBA VIEIRA
 - b) suplente: NUBIA ALVES DA SILVA CARVALHO
 - IX. representantes de organizações da sociedade civil;
 - a) titular: JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA
 - b) suplente: PAULO LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO
 - c) titular: RAIMUNDO TRAJANO DA SILVA
 - d) suplente: LARISSA DOS SANTOS
 - X. representante das escolas do campo;
 - a) titular: EDUARDO BALBINO DE ARAÚJO
 - b) suplente: MIRANILDES SILVA VELOSO DE SOUSA

Art. 2º Considerando as adequações da lei municipal seguindo as orientações legais prevista na a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

- Art. 3°. A partir de 1° de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.
- Art.4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 25 de março de 2021.

RAIMUNDÓ NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal